



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PORTARIA Nº 3151/2020
01.06.2020

Súmula: Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, bem como conforme Atestado Médico de 27 de maio de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Pública Municipal **Sra. ANAIR PANSERA QUOOS**, portadora do RG sob nº 5.369.796-8 SESP/PR e conforme Matrícula nº 779-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 27 DE MAIO DE 2020 conforme Atestado Médico de 27 de maio de 2020.

Art. 2º - A partir de 11 de junho de 2020 a remuneração correspondente ao período da Licença para Tratamento de Saúde será paga diretamente pelo INSS.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 27 de maio de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 1º de junho de 2020.


Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional

Edição nº 1716 Pág.: 1A
Data: 03, 06 / 2020. SA

PUBLICADO NO
DIOM/PR

Edição nº 2023 Pág.: 126
Data: 03, 06 / 2020. SA

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 1º de junho de 2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:33F28CC6

SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 3150/2020 - 01.06.2020

Súmula: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 87/2020 de 25 de maio de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de Férias ao Servidor Público Municipal Sr. **DAURI TEIXEIRA**, portador do RG sob nº 2R-3004540 SSP/SC e conforme Matrícula nº 86-1, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de **1º de junho de 2020 a 30 de junho de 2020**, referente ao Período Aquisitivo de 02.03.2019 a 01.03.2020, conforme Processo nº 87/2020 de 25 de maio de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 1º de junho de 2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:7F58CFAE

SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 3151/2020 - 01.06.2020

Súmula: Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, bem como conforme Atestado Médico de 27 de maio de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Pública Municipal Sra. **ANAIR PANSERA QUOOS**, portadora do RG sob nº 5.369.796-8 SESP/PR e conforme Matrícula nº 779-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 27 DE MAIO DE 2020 conforme Atestado Médico de 27 de maio de 2020.

Art. 2º - A partir de 11 de junho de 2020 a remuneração correspondente ao período da Licença para Tratamento de Saúde será paga diretamente pelo INSS.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 27 de maio de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 1º de junho de 2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:0E230DF8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 197/2020

SÚMULA: NOMEIA SERVIDOR(A)
HABILITADO EM CONCURSO PÚBLICO.

JOSE APARECIDO DA SILVA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica Nomeada a partir do dia 01 de Junho de 2020 a Servidora Pública Municipal abaixo nominado, para exercer Cargo de Provimento Efetivo, tendo em vista sua habilitação em Concurso Público Municipal Edital Nº 001/2019, realizado em 22/12/2019, conforme Edital de Classificação Final Nº 012/2020 e Edital de Homologação Nº 013/2020 e a Lei Nº 1225/2014 de 12 Maio de 2014 à saber:

NOME	CPF	CARGO
JULIA APARECIDA FERREIRA VIEIRA	514.077.791-68	VIGIA

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação. Revogadas às disposição ao contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 JUNHO DE 2020.

JOSE APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimère Molina Giacobbo
Código Identificador:E4905AB7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 198/2020

SÚMULA: NOMEIA SERVIDOR(A)
HABILITADO EM CONCURSO PÚBLICO.

JOSE APARECIDO DA SILVA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica Nomeada a partir do dia 02 de Junho de 2020 a Servidora Pública Municipal abaixo nominado, para exercer Cargo de Provimento Efetivo, tendo em vista sua habilitação em Concurso Público Municipal Edital Nº 001/2019, realizado em 22/12/2019, conforme Edital de Classificação Final Nº 012/2020 e Edital de Homologação Nº 013/2020 e a Lei Nº 1225/2014 de 12 Maio de 2014 à saber:

NOME	CPF	CARGO
SAMANTA MOLINA RIBEIRO	088.012.679-59	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação. Revogadas às disposição ao contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 JUNHO DE 2020.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2020
CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ Nº 15.115.030/0001-09
CONTRATADO: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.
CNPJ Nº 15.309.398/0001-31

OBJETO: Contratação de Empresa para Executar Obra de Pavimentação Adidida Sobre Poça Irregular em Estrada Rural.
RUE 364, Caramuru nº 02/7428

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.790.149,76 (Dois Milhões, Setecentos e Noventa MIL, Quatrocentos e Trinta e Nove Reais e Setenta e Seis Centavos).

Os recursos para realização esta obra são decorrentes de recursos dotação representativa:

DOTAÇÕES			
Conta de despesas Funcional programática	Função de recursos	Destinação de Recursos	Emprego de Estado
4490	19.002.26.782.0196.1099 01	6.4.90.51.0030	Em Exercício

Pranchita, 03 de junho de 2020

ELIO NELSON LANGR
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 170/2020 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDORA
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei: R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO para a Servidora Pública Municipal, Sra. CERLI PEREIRA DE OLIVEIRA, inscrita no RG sob nº 104157789 - SSP - PR, efetiva no cargo de Agente Comunitária de Saúde, pelo período de 03 (três) meses, baseando-se na Lei Municipal nº 033/93, no seu Artigo 101, referente ao período aquisitivo 10/15 a partir de 02 de junho de 2020, devendo retornar às suas atividades em 31 de agosto de 2020. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 01 de junho de 2020. LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

Paraná: Governo propõe parceria com Exército para elaboração de projetos



O governador Carlos Massa Ratinho Junior recebeu nesta terça-feira (02), no Palácio Iguaçu, o novo comandante militar do Sul do Exército Brasileiro, general Valério Stumpf. No encontro, o governador apresentou uma proposta de parceria com o Exército para a elaboração de projetos estruturantes do Estado.

O Banco de Projetos do Governo do Estado envolve reestruturação de rodovias, obras em ferrovias e da área da segurança pública. Lançado em 2019, o Banco de Projetos disponibiliza R\$ 350 milhões exclusivamente para projetos executivos e envolve, além da reestruturação de rodovias, obras em ferrovias e na área da segurança pública.

"Trata-se do maior aporte de recursos para planejamento da história do Estado, e foi desenvolvido para resolver grandes gargalos na infraestrutura paranaense", ressaltou o secretário de Estado da Infraestrutura e Logística, Sandro Alex.

"O Exército conta em seus quadros com arquitetos e engenheiros, que podem participar, dando mais agilidade à etapa de elaboração de projetos", reforçou o secretário de Estado da Segurança Pública, Romulo Marinho Soares.

ESA - O Paraná poderá receber a nova Escola de Sargentos das Armas (ESA) que será construída pelo Exército Brasileiro. Esse foi outro assunto tratado na reunião do governador com o General Valério Stumpf.

"Foi uma reunião de apresentação, já que o General Stumpf assumiu o Comando Militar do Sul no fim de abril. Conversamos sobre muitas coisas, questão de segurança, fronteiras, dengue e Covid-19. E fizemos a solicitação para que, se possível, a Escola de Sargentos das Armas seja transferida aqui para o Estado", afirmou Ratinho Junior. A intenção do Exército é desativar a atual sede da escola, em Três Corações (MG), e transferir toda a estrutura para um novo local, projetado especialmente para receber os alunos. De acordo a instituição, o centro de formação em Minas foi adaptado, usando as dependências de um antigo quartel que não estava em uso. O ESA forma atualmente dois mil novos sargentos.

Assessor institucional do Exército no Paraná, o coronel Rolando Pacheco explicou que o projeto é grandioso, mas que somente agora está começando a sair do papel. Segundo ele, o Exército vai avaliar um terreno entre Curitiba e Ponta Grossa que poderia receber a escola. "Estamos apenas começando a conversar. Não há nada definido, nem prazos", disse.

Ainda de acordo com ele, o General Valério Stumpf ficará até quinta-feira (04) visitando algumas cidades paranaenses. Com sede em Porto Alegre, o Comando Militar do Sul é responsável por toda a estrutura do Exército nos estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017 - Edital n.º 028/2020

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis através do Setor de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas no artigo nº 63, da Lei Orgânica Municipal, considerando e homologação do Resultado Final do Concurso Público nº 001/2017 de 06 de outubro de 2017 e Edital nº 007/2017 de 05 de dezembro de 2017, resolve CONVOCAR os candidatos a seguir relacionados, a comparecerem:

- Preferencialmente, na Clínica do Trabalho - Cresmet, localizada a Avenida Julio Assis Cavalcini, 855, edifício Santa Brígida, Termo, até o dia 19 de junho de 2020, para realização de exame médico e psicológico em conformidade com o edital de concurso e a Lei Municipal nº 0157/2002 em seu artigo 14 (os exames acima referidos serão realizados às expensas do candidato).
- No Setor Recursos Humanos, no dia 15 de junho de 2020, no horário das 08:00 as 11:30 horas e das 13:00 as 17:00 horas, para fins de apresentação dos seguintes documentos:
Comprovar ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas da legislação específica; Comprovação do idade mínima de 18 (dezoito) anos; Fotocópia da Carteira de Identidade e do Título de Eleitor com comprovação de quitação eleitoral; Fotocópia comprovando quitação das obrigações militares; Fotocópia do Histórico Escolar e Diploma que comprove o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo; registro no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quitos com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional; Fotocópia do cartão de inscrição no Cadastro Individual de Contribuintes do Ministério da Fazenda - CIO, ou CPF; Fotocópia Certidão de Nascimento ou casamento; Fotocópia da Certidão de Filhos menores de 14 anos; Comprovação da inexistência de antecedentes criminais emobda pelo cartório criminal do foro de domicílio do candidato; Laudo médico de aptidão física e mental; Uma foto 3 x 4 recente; Fotocópia do comprovante de inscrição no RPS/PASEP; Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social; Fotocópia do Comprovante de Residência atualizada, número de conta bancária; Declarações solicitadas no item 3.1 (Letras F e H do Edital nº 001/2017), bem como, as previstas na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 118/2016 - TCE/PR.

"O candidato considerado habilitado/afpto, será convocado através de edital para tomar posse no prazo legal.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO

NOME

DANIELI LANGNER

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 02 de junho de 2020.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITO MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3150/2020 - 01.06.2020

Súmula: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 87/2020 de 25 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias ao Servidor Público Municipal Sr. DAURI TEIXEIRA, portador do RG sob nº 249.3004540 SSP/SC e conforme Matrícula nº 86-1, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 1º de junho de 2020 a 30 de junho de 2020, referente ao Período Aquisitivo de 02.03.2019 a 01.03.2020, conforme Processo nº 87/2020 de 25 de maio de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 1º de junho de 2020.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITO MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3151/2020 - 01.06.2020

Súmula: Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, bem como conforme Atestado Médico de 27 de maio de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Pública Municipal Sra. ANAIR PANSERA QUROS, portadora do RG sob nº 5.369.796-8 SESP/PR e conforme Matrícula nº 779-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 27 DE MAIO DE 2020 conforme Atestado Médico de 27 de maio de 2020.

Art. 2º - A partir de 11 de junho de 2020 a remuneração correspondente ao período da Licença para Tratamento de Saúde será paga diretamente pelo INSS.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 27 de maio de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 1º de junho de 2020.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 189/2020

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDORA
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei: R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO para a Servidora Pública Municipal, Sra. MARCIeli DA ROSA LAUBING, inscrita no RG sob nº 79019941 - SSP - PR, efetiva no cargo de ENFERMEIRA, pelo período de 03 (três) meses, baseando-se na Lei Municipal nº 033/93, no seu Artigo 101, referente ao período aquisitivo 11/15 a partir de 01 de junho de 2020, devendo retornar às suas atividades em 30 de agosto de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 01 de junho de 2020.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

FALE AGORA PARA QUE NÃO TE CALEM PARA SEMPRE

A violência contra a mulher tem **padrões** muito peculiares e **particularmente** complexos.

Em 2018, **810** mulheres foram vítimas de agressão física a cada hora. **23,3%** das mulheres que sofreram violência afirmam que o agressor era alguém conhecido e **63%** das vítimas apontam a casa como local da agressão.

DIGNIDADE CERQUEIRA

LIGUE 180